

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 030/2019

Controle Interno nº 1030
Processo Administrativo nº 126/2019

A Prefeitura de Leme, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME ANEXO I.

	Órgãos Participantes
	Gabinete - CEJUSC
	Gabinete
	Gabinete (Bombeiros)
	Gabinete (Tiro de Guerra)
	Sec. Educação
	Sec. de Agricultura
	Sec. de Administração (Arquivo Municipal)
	Sec. de Administração (Protocolo)
	Sec. de Administração (Gráfica)
	Sec. de Administração (DGP)
	Sec. de Administração (SESMT)
	Sec. de Administração (CPD)
4 ~	Sec. de Cultura
Órgão Gerenciador	Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria de Administração	Sec. de Esportes
	Sec. de Finanças
	Sec. de Meio Ambiente
	Sec. de Meio Ambiente (PARQUE ECOLÓGICO)
	Sec. de Meio Ambiente (HOSPITAL VETERINÁRIO)
	Sec. de Negócios Jurídicos (PROCURADORIA)
	Sec. de Obras e Planejamento
	Sec. de Saúde
	Sec. de Segurança (TRÂNSITO)
	Sec. de Segurança (VIGILÂNCIA)
	Sec. de Segurança (GUARDA CIVIL)
	Sec. de Segurança (DEFESA CIVIL)
	Sec. de Serviços Municipais
	Sec. Municipal de Emprego
	Sec. Transporte e Viação

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, 6.332/13, 7.206/19, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Tipo de licitação: Menor Preço Global por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME ANEXO I.

Contatos:

- 1) Departamento de Licitações e Compras:Telefone e e-mail: (19) 3572 1881 licitacao@leme.sp.gov.br
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide "credenciamento" no presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019;

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

Local: <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u> "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8° da Lei Federal nº 12.527/2011.

1 - DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME ANEXO I.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1	Descrição do Objeto ou Termo de referência.
Anexo 2A	Minuta da Ata de Registro
Anexo 2B	Minuta do Pedido de Empenho
Anexo 3	Exigências para Habilitação.
Anexo 4	Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
Anexo 5	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
Anexo 6	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
Anexo 7	
Allexo /	Carta-proposta para fornecimento
Anexo 8	Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
Anexo 9	Termos de credenciamento para participação
Anexo 10	Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
Anexo 11	Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações



2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (**licitações**) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "licitações públicas".

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a <u>microempresa e empresa de pequeno porte</u> para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se a ressalva de que no lote or somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

OBSERVAÇÃO: A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: www.tcesp.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

Termo de adesão ao Sistema Eletrônico (Credenciamento para participação), conforme Anexo 9.

O termo NÃO deverá ser anexado junto a ficha técnica, evitando-se o conhecimento da identificação da proponente.

Ficha técnica descritiva, contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 10, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

As <u>microempresas ou empresas de pequeno porte</u> que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação**.

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u>, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponiveis no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02). ANEXO 11

5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;

Abrir as propostas iniciais de preços;

Analisar a aceitabilidade das propostas;

Desclassificar propostas indicando os motivos;

Conduzir os procedimentos relativos aos lances

Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;

Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

Declarar o vencedor;

Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3° do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u> os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "LOGIN", opção "LICITAÇÃO PÚBLICA", "SALA DE NEGOCIAÇÃO", observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital. Será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (*upload*) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 10**.

A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Anexo 10) será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Aberta a etapa competitiva, os fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o loto.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinicio após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances [RANDÔMICO MANUAL].

Devido à imprevisão de tempo extra (fechamento randômico), as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9 - HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação está relacionada no Anexo 3.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE, (em original ou cópia autenticada) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do responsável do órgão), para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME — DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS — Rua Joaquim Mourão, 289, CEP nº. 13610-070. Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 1) PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS, READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME MEDIANTE APLICAÇÃO DE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE.
- 2) NO MESMO PRAZO, NO MESMO PRAZO, CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA ANÁLISE QUANTO À CONFORMIDADE COM AS SOLICITAÇÕES DO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDA ACERCA DO DESCRITO NO CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA REMETIDO, A CRITÉRIO DO PREGOEIRO(A), PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

O não-cumprimento do envio dos documentos dentro do prazo acima estabelecido, e/ou sua reprovação, acarretará na desclassificação da licitante, estando sujeita ainda, as penalidades previstas neste Edital e na legislação correlata, prosseguindo-se o processo, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subseqüente.

10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11 - RECURSOS

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13 -IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

14 - PENALIDADES

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as sanções descritas na Ata de Registro, sem prejuízo das demais sanções legais e responsabilidades civis e criminais:

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de "PEDIDO(S) DE COMPRA(S)" (art. 62, Lei 8.666/93), (Anexo 2B), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (Anexo 2A).

17 - PRAZOS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o ANEXO I.

18 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos dos anexos deste edital.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) **DETENTOR(A) DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;
- IV recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

No caso do item anterior, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Avenida 29 de Agosto, 668, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 7.206/19.

Leme, 31 de maio de 2.019.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

ANEXO 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESCRIÇÃO DO ORIETO OU TERMO DE REFERENCIA



ANEXO 1	DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.
ANEXO 2-A	MINUTA DA ATA DE REGISTRO
ANEXO 2-B	MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO
ANEXO 3	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.
ANEXO 4	INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.
ANEXO 5	MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO 6	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA
ANEXO 7	CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ANEXO 8	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)
ANEXO 9	TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO (CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO)
ANEXO 10	MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
ANEXO 11	REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL Nº 030/2019 (C.I nº1030)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

REQUISIÇÃO Nº 3812/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME ANEXO I.

OBS: LOTE 07 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 1 As contratações serão formalizadas por cada órgão participante ou aderente, mediante pedido(s) de fornecimento/empenho(s), do(s) qual(is) todas as condições do edital, seus anexos e Ata de Registro farão parte, independentemente de transcrição;
- 2 Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 3 Os produtos fornecidos pela **EMPRESA** vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;
- 4 Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;
- 5 Será de responsabilidade da **EMPRESA** também, a entrega do objeto nos locais determinados, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;
- 6 As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.
- 7 As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fazerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais ocorrências.
- 8 A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.
- 9 O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
- a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
- b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 02 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.
- 9.1 O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.





, Juntos faremos o que deve ser feito!

- 9.2 Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).
- 9.3 Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 01 (UM) dia para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
- 9.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

Lote	ITEM	QTD	Unid	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor Total
	01	970	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Números do 34 ao 44.	R\$ 27,83	R\$ 26.995,10
01	02	230	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44.	R\$ 34,00	R\$ 7.820,00
	03	14	PAR	Bota de segurança para caloria, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada solado antiderrapante, cor preta, cano longo.Números do 34 ao 44	R\$ 27,00	R\$ 378,00
		1		1500	TOTAL DO	LOTE 01: R\$ 35.193,10
	01	1.442	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira de polipropileno. Números do 34 ao 44.	R\$ 72,15	R\$ 104.040,30
	02	64	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade e palmilha antibacteriana, c/ biqueira de polipropileno. Números do 34 ao 44	R\$ 109,04	R\$ 6.978,56
02	03	339	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira aço. Números do 34 ao 44.	R\$ 102,73	R\$ 34.825,47
	04	160	PAR	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, sem biqueira. Números do 34 ao 44.	R\$ 99,00	R\$ 15.840,00
					TOTAL DO	LOTE 02: R\$ 161.684,33
03	01	139	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Números do 34 ao 44.	R\$ 143,33	R\$ 19.922,87
04	01	1.136	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional leve, sendo todo fechado e antiderrapante para clínicas, restaurante; Laboratórios, Hospitais e áreas semelhantes fechado na parte superior e no calcanhar	R\$ 41,82	R\$ 47.507,52
05	01	299	PAR	Calçado de segurança tipo Tênis, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, fechamento em cadarço, solado poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal e palmilha antibacteriana. Números do 34 ao 44.	R\$ 94,44	R\$ 28.237,56
06	01	167	PAR	Tênis esportivo de amarrar, 100% têxtil, altamente leve, flexível e transpirável. Calçado com estilo, conforto e segurança, de uso em diversos ambientes de trabalho e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347; Solado antiderrapantes, resistente a óleo combustível, calçado que proporciona conforto, leveza, resistência à abrasão, com estabilidade e mobilidade ao caminhar. Números do 34 ao 44	R\$ 103,48	R\$ 17.281,16
07	01	15.046	Сх	Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não estéril, com pó "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".Caixa com 100 unidades	R\$ 26,69	R\$ 401.577,74
07	02	2.359	Сх	Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não estéril, sem pó "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	R\$ 27,94	R\$ 65.910,46
08	01	1.545	PAR	Luva em látex nitrílico, flocada internamente, palma anti-	R\$ 5,35	R\$ 8.265,75
				,, p	,	





Juntas faremas a que deve ser feita!

						<i>J</i>	e v
20 8,000 PAR Luxa am lifetan natural, foodal internamente, palma anti-desilizative, comprehensive nimitimo de 30 om espessaria de 0,90 mm, tamanhor P. M. et c. 1 Luxa em litetan natural, sem forco pelma anti-desilizative, comprehensive nimitimo de 30 om espessaria de 0,45 mm. R\$ 2,81 R\$ 590,10							
1.3 210 PAR Comprimento mínimo do 30 cm espessaus de 0.45 mm, R\$ 2.81 R\$ 990.10		02	8.000	PAR	Luva em látex natural, flocada internamente, palma anti- deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.	R\$ 4,14	R\$ 33.120,00
1.196		03	210	PAR	comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,45 mm,		
1.195						TOTAL D	O LOTE 08: R\$ 41.975,85
02 300		01	1.195	PAR	abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, e tipo 6: ácidos orgânicos.	R\$ 8,12	R\$ 9.703,40
Luva de segurança confeccionada em aramida, com revestimente o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimente o illicionizado na cor azul, foreação fixa e costura em linha aramida. Luva de proteção confeccionada em aramida, com revestimente o illicionizado na cor azul, foreação fixa e costura em linha aramida. Luva de proteção confeccionada em maha de aço inoxidável, composta por elos de S5mm de espessura, modelo 5 dedos, punho cuto com fechamento através de presilhas medidicas ajustáveis, produzida nos tamanhos P.P. P.M. de GG. Luva trotodada em algodão / polyester com banho de látex natural nos dedos e pama, punho em maha com élástico, R\$ 5.40 R\$ 8.229,60 tamanhos P.P. P. M. de GG. Luva trotodada em algodão / polyester com banho de látex natural nos dedos e pama punho em maha com élástico, R\$ 5.40 R\$ 8.229,60 tamanhos P.M. e.G. Luva de segurança confeccionada em fibras naturals, com revestimento em látex infilico na região palmar e face palmar dos dedos e pama de do dosos, punho confeccionado em fibras naturais p m g. Luva de segurança confeccionada em fibras naturals, com revestimento em látex infilico na região palmar e face palmar dos dedos e pama do de dos so, punho confeccionado em fibras naturais p m g. Luva de segurança confeccionada em fibras naturais. Com revestimento em látex infilico na região palmar e face palmar dos dedos e pama e do dosos, punho confeccionado em fibras naturais p m g. Luva de segurança confeccionada em fibras naturais. Com revestimento expessiva em palma e dedos, punho confeccionado en fibras naturais p m g. Luva de segurança confeccionada em fibras naturais. Luva de proteção. Luva de segurança confeccionada em fibras naturais. Luva de respecta do dosos, punho confeccionado em gorda do securido de confeccionado em palma e dotos, que de com compose de confeccionada em palma e dedos, que de confeccionado em palma e dosos, que de com compose de confeccionado em palma e dosos, que de com compose de confeccionado em palma e dosos, que de com compose de		02	300	PAR	segurança confeccionada em resina vinílica com pulverização de amido, espessura 120 micras,	R\$ 0,16	R\$ 48,00
Inducidatival, composta por elos de 55mm de espessuria, moterio de presilhas metallicas ajustáveis, produzida nos tamanhos P.P.P.M. Ge G.G.		03	50	PAR	Luva de segurança para cozinha industrial, para trabalhos com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim, tipo sol a sol, siliconizado na cor azul, forração fixa e costura em linha	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1524 PAR natural nos dedos e palma, punho em malha com elástico, malario el manhos P. Me G. Luva de segurança confeccionada em fibras naturals, com revestimento em latex nitrilico na região palmar e face palmar dos dedos e parte do dovoso, punho comfeccionado em fibras naturals; pm g em fibras naturals em fibras natu		04	30	PAR	inoxidável, composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis, produzida nos tamanhos	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
PAR		05	1.524	PAR	natural nos dedos e palma, punho em malha com elástico,	R\$ 5,40	R\$ 8.229,60
PAR Forada com ñao fecido, palma lisa, punho em acabamento reto. C. A 12739.	09	06	500	PAR	revestimento em látex nitrílico na região palmar e face palmar dos dedos e parte do dorso, punho confeccionado em fibras naturais p m g	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
11 02 15 UNID Newtal de raspa de couro 1,20x0,60 03 1.107 UNID		07	200	PAR	forrada com não tecido, palma lisa, punho em acabamento	R\$ 54,61	R\$ 10.922,00
113		08	82	PAR	graus, material macio, maleável, revestido e excelente	R\$ 35,89	R\$ 2.942,98
11 62 PAR vaqueta cor natural e punho com elástico. R\$11,13 R\$3.958,09		09	113	PAR		R\$ 6,72	R\$ 759,36
11 62 PAR		10	530	PAR	Luva de vaqueta com palma e dorso fabricados em	R\$ 11.13	R\$ 5.898 90
densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo em borracha nitrílica na face palmar e extremidade dos dedos, punho em polietileno e elastano, com acabamento em overloque. TOTAL DO LOTE 09: R\$ 140.697,32 10 01 2.323 UNID Avental de raspa de couro 1,20x0,60 R\$ 35,46 R\$ 82.373,58 Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m. Macacão (PVC), confeccionado em PVC com forro misto (Prot-Vin); Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm; Capa de proteção para chuva em PVC, com capuz e forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão, cor amarela.					Luva Vibraflex é confeccionada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que oferecem conforto e segurança. É ideal para trabalhos que exigem exposição do usuário às vibrações, podendo atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até 23% em médias frequências durante as atividades. Seu formato anatômico e dorso ventilado evitam a fadiga muscular e proporcionam proteção para o uso prolongado.		
10 01 2.323 UNID Avental de raspa de couro 1,20x0,60 R\$ 35,46 R\$ 82.373,58 Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m. Macacão (PVC), confeccionado em PVC com forro misto (Prot-Vin); Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm; Capa de proteção para chuva em PVC, com capuz e forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão, cor amarela.		12	2.500	PAR	densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo em borracha nitrílica na face palmar e extremidade dos dedos, punho em polietileno e elastano, com acabamento	, ,	
Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m. Macacão (PVC), confeccionado em PVC com forro misto (Prot-Vin);Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm; Capa de proteção para chuva em PVC, com capuz e forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão, cor amarela. R\$15,94 R\$11.301,46					T		
11 02 15 UNID poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m. Macacão (PVC), confeccionado em PVC com forro misto (Prot-Vin); Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm; Capa de proteção para chuva em PVC, com capuz e forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão, cor amarela. R\$15,94 R\$11.301,46	10	01	2.323	UNID		R\$ 35,46	R\$ 82.373,58
11 02 15 UNID (Prot-Vin); Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm; Capa de proteção para chuva em PVC, com capuz e forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão, cor amarela. R\$ 63,33 R\$ 949,95		01	709	UNID	poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m.	R\$ 15,94	R\$ 11.301,46
03 1.107 UNID forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão, R\$ 8,79 R\$ 9.730,53 cor amarela.	11	02	15	UNID	(Prot-Vin); Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm;	R\$ 63,33	R\$ 949,95
TOTAL DO LOTE 11: R\$ 21.981.94		03	1.107	UNID	forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão,	R\$ 8,79	R\$ 9.730,53
						TOTAL D	O LOTE 11: R\$ 21.981,94





Juntas faremas a que deve ser feita!

					~ .	
12	01	6.042	UNID	Avental Descartável é confeccionada em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no ercado.Cor branca	R\$ 7,09	R\$ 42.837,78
13	01	12	UNID	Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG.	R\$ 244,66	R\$ 2.935,92
14	01	802	UNID	Touca Arabe / Boné Arabe / Capuz Arabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato.	R\$ 8,16	R\$ 6.544,32
15	01	41	UNID	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo	R\$ 264,61	R\$ 10.849,01
16	01	75	PAR	Mangote de segurança confeccionada em raspa, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares.	R\$ 32,94	R\$2.470,50
17	01	532	PAR	Pemeira de segurança confeccionada em PVC, lona ou bedin, proteção frontal com três laminas de aço e fechamento em velcro.	R\$ 23,80	R\$ 12.661,60
18	01	3.414	UNID	Creme de protetor de segurança, classificado como Grupo 3 - Especial, composto por: Aqua, Glyceril Stearate, Glyceryn, Paraffinum Liquidum, Cetearyl Alcohol, Ceteareth-20, Caprylic/ Capric Triglyceride, Polyester-7 (60%) (And) Neopentyl Glycol Diheptanoate (40%), Triclosan, BHT, Lanolin, Tocopherol, Methylchloroisothiazolinone (And) Methylisothiazolinone. Frasco com 200grs	R\$ 8,29	R\$ 28.302,06
	02	8.107	UNID	Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50 com repelente de insetos. Frasco c/ 120 gramas.	R\$ 18,12	R\$ 146.898,84
					TOTAL DO	LOTE 18: R\$ 175.200,90
19	01	39	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico + Suporte com visor para capacetes.	R\$ 160,53	R\$ 6.260,67
19	02	553	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca.	R\$ 51,17	R\$ 28.297,01
					TOTALD	O LOTE 19: R\$ 34.557,68
	01	1.143	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.	R\$ 6,62	R\$ 7.566,66
20	02	891	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes escuras (cor cinza) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.	R\$ 6,70	R\$ 5.969,70
				1	TOTAL D	O LOTE 20: R\$ 13.536,36
21	01	810	UNID	Óculos de segurança constituído de uma única peça em policarbonato, barba superior com meia proteção e haste tipo espátula. Pode ser usado com óculos de grau.	R\$ 9,18	R\$ 7.435,80
	01	184	UNID	Protetor auricular tipo concha com atenuação mínima NRRsf 26dB.	R\$ 98,34	R\$ 18.094,56
22	02	3.267	UNID	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NNRsf 17dB.	R\$ 2,57	R\$ 8.396,19
				,	TOTALD	O LOTE 22: R\$ 26.490,75
23	01	220	UNID	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos, classe2, P2 SL, 5.000ppm - Tipo 900 A2P2 Drager x-plorer rd 40	R\$ 157,14	R\$ 34.570,80
24	01	190	UNID	Filtro químico para máscara respiratória Semifacial TOP AIR IV.	R\$ 29,35	R\$ 5.576,50
25	01	19	UNID	Máscara Facial inteira DRAGERX-plore 6300.	R\$ 541,17	R\$ 10.282,23
26	01	100	UNID	Protetor facial em acrílico com cameira.	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
27	01	80	UNID	Roupa de pulverização agrícola para aplicação de inseticida - 66 lavagens.	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
	01	80	UNID	Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV composta com 2 filtros químicos.	R\$ 76,95	R\$ 6.156,00
28	02	7.375	UNID	Máscara respiratória purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3 (S) ou (SL), com formato tipo dobrável, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador é composto basicamente por três painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras e sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido na cor branca ou azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça, são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos na cor vermelha. Na parte	R\$ 2,80	R\$ 20.650,00





, Juntos faremos o que deve ser feito!

	03	3.230	UNID	superior da peça,entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de espuma. Tanto o material metálico quando a tira de espuma conferem ao respirador uma vedação facial eficiente e segura. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico branco com formato retangular, dotado internamente de um a válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	R\$ 1.07	R\$ 3.456,10
	03	3.230	UNID	•	Νφ 1,07	Νφ 3.430, 10
	04	12.037	UNID	Máscara respiratória P 95 PFF2 para proteção, Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína), Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.	R\$ 28,94	R\$ 348.350,78
					TOTAL DO	LOTE 28: R\$ 378.612,88
29	01	3.750	UNID	Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.	R\$ 4,12	R\$ 15.450,00
29	02	10	UNID	Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3, com sistema duplo de filtro	R\$ 465,50	R\$ 4.655,00
					TOTAL DO	DLOTE 29: R\$ 20.105,00
30	01	276	UNID	Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco).	R\$ 16,43	R\$ 4.534,68
31	01	110	UNID	Cones 1m Preto-Amarelo.	R\$ 21,84	R\$ 2.402,40
32	01	1.838	UNID	FITAZEBRADA 70MM X 100M (PRETA/AMARELA)	R\$ 9,59	R\$ 17.626,42
33	01	8.000	СХ	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 100 unidades. Confeccionada em TNT, tecido não tecido 100% polipropileno, atóxica, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao ajuste na face e que se prendem atrás das orelhas dos usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a extremidade por soldagem eletrônica.	R\$ 13,10	R\$ 104.800,00
34	01	50	СХ	Touca descartável branca , tamanho único, unissex, pacote com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT.	R\$ 7,80	R\$ 390,00
35	01	50	UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO.	R\$ 20,00	R\$1.000,00
36	01	500	PAR	Luva nitrílica em copolímero de buladieno e acrilonitrilo.	R\$ 27,80	R\$ 13.900,00
		•				

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária para distribuição aos funcionários públicos conforme exigência legal.

VALOR TOTAL MÁX. ESTIMADO: R\$ 2.000.902,96 (Dois milhões, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 05 dias úteis após recebimento do pedido de compra empenhado, DIRETAMENTE NOS LOCAIS INDICADOS NOS PEDIDOS/EMPENHOS, E DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE CADA ÓRGÃO.

CRONOGRAMA: A quantidade total de cada ítem está estimada para 12 meses. Os pedidos serão efetuados quinzenal ou mensalmente, conforme necessidade de cada órgão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após atestado de recebimento do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e, no caso de prestação de serviços, também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

QUANTIDADE POR ÓRGÃO E LOCAIS DAS ENTREGAS: Conforme relação em anexo, ou outro local indicado pela contratante, dentro do Município de Leme.

INDICAÇÃO DO AGENTE FISCALIZADOR DE CONTRATOS/PEDIDOS DE COMPRAS: Será indicado um servidor de cada secretaria contratante.

Leme, 31 de maio de 2019.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO Órgão Gerenciador

TEMPO DE RECONSTRUIR



Juntos faremos o que deve ser feito!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		PREGÃO ELETRÔNIC	O N	1 □ 0:	30/2	2019) - C	.l Nº	2 10	30 -	REI	LAÇ	ÃO [DAS	QU	ANT	TDA	DES	S EST	IM.	ADAS I	POR	ÓR	GÃC) PA	RTI	CIPA	NT	E			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	GABINETE - SEJUSC	GABINETE	GABINETE - TIRODE GUERRA	SEC. AGRICULTURA	SEC. ADMNISTRAÇÃO - ARQUIVO MUNIC.	SEC. ADMINISTRAÇÃO - GRAFICA	SEC. ADMINISTRAÇÃO - PROTOCOLO	SEC. ADMINISTRAÇÃO - CPD	SEC. ADMINISTRAÇÃO - SESMET	SEC. CULTURA	SADS	SEC. ESPORTES	SEC. FINANÇAS	SEC. MEIO AMBIENTE - BOSQUE	SEC. MEIO AMBIENTE	SEC. MEIO AMBIENTE - HOSPITAL VET.	SEC. NEGÓCIOS JURÍDICOS - PROCURADORIA	SEC. ORBRAS	SEC.SAUDE	SEC SEGURANÇA - TRÂNSITO	SEC. SEGURANÇA - DEFESA CIVIL	SEC. SEGURANÇA - GUARDA CIVIL	SEC. SEGURANÇA - VIGILÂNCIA	GABINETE - BOMBEIROS	SEC.TRABALHO	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS	SEC. TRANSPORTES	SEC. ADMINISTRAÇÃO - DGP	SEC.EDUCAÇÃO	TOTAL DOS ITENS
									_																							
		Bota de segurança,PVC cor branca							3		10	10		5	6					2	400					4		30			500	970
01		Bota de segurança,PVC cor preta		2	2	2							50	5		6	2		3		60							100			<u> </u>	230
		Bota de segurança para caloria												4															10		!	14
		Botina nitrílico c/biqueira proliprop.			2		12						50	4		12	6				10	36	10					800			500	1442
02		Botina solado poliuretano biden.												4							10	40	10									64
02		Botina nitrílico c/biqueira aço												4							300							35				339
		BOTINA NIRÍLICO S/ BIQUEIRA																							160							160
03	1	Botina vaqueta nobuck									10			4		6				24	40	10	10						35			139
04	1	Calçado ocupacional									10			4				2			1100							20				1136
05	1	Calçado de segurança tipo Tênis												4					3	2	140							150				299
06	1	Tênis esportivo de amarrar,										10		5							20				80				52			167
07	1	Luva cirúrgica em látex, lisa c/ pó				3					30	1		1	2	6					12000						3				3000	15046
07	2	Luva cirúrgica em látex, lisa sem pó	1	3		3					30	2	309	1							1500			10			3				500	2.359
	1	Luva em látex nitrílico, 30cm e 0,50 mm,				10					30		200	15	30		24			26	700						10	200	100		200	1545
08	2	Luva em látex natural30cm e 0,50 mm,	3			10	600				10		200	15	30				20	2	500						10	300		300	6000	8000
		Luva em látex natural30cm e 0,45 mm,									10		200																			210
	1	luva pvc proteção agentes abrasivos,				10		8	60					15							1000					2	10	50	40			1195
	2	Luvas de vinil sem pó																													300	300
	3	Luvas de segurança para cozinha industrial																													50	50
09	4	Luva de proteção em malha de aço																													30	30
03		Luva tricotada em algodão / polyester com banho de látex natural					100							4			2					768	50					500	100			1524
	6	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais, com revestimento em látex nitrílico																										500				500





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

, Juntos faremos o que deve ser feito!

North American Confectional are milled professional program of the control of the segurance confection de alta temperature and 232 30 30 30 30 30 30 30																			 							<u> </u>	Juntas fa	renta	10 to 9	jue ao	ee see j	EUG/
Pursue de responsemo torogo Pursue de Purco com foro Pursue de Purco com forogo Pursue de Responsemo Purco de Purco com forogo Purco com for		7																				100	50				5	0			ıΤ	200
March Marc		8	Luva para objetos de alta temperatura até 232																							2	5	0	30			82
Marchanter Mar		9	Luvas de raspa cano longo					30									3							10			2	:0	50			113
VANDESESURANÇA VANDESESURANÇA VI VI VI VI VI VI VI V		10	Luva de vaqueta			12											12	2		24		10	10				4	00	60			530
10 1 Avertal de nague de courun 1,200,600		11	Luva Vibraflex															2											60			62
1 Avertal Impormenée de PVC com forro		12	LUVA DE SEGURANÇA																								25	00				2500
Mecadic (PVC) Sepace de protegio para chuva em PVC	10	1	Avental de raspa de couro 1,20x0,60					30									12	1				6	4				2	50	20		2000	2323
Sage de protes par en fune en PVC 1 2 2 4 400 20 10 10 10 10 10 10		1	Avental impermeável de PVC com forro							30						10	4		3	2	500						1	00	60			709
A vertal Descartised confecionade am NT	11	2	Macacão (PVC)																				5						10			15
13 1 2 Catiga anti-corte microsential mod. Standard		3	Capa de proteção para chuva em PVC											50			6	4	2		400	20	10				6)0	15			1107
14 1 Touca Árabe / Boné Árabe Boné Árabe / Boné Árabe / Boné Árabe Boné Árabe / Boné Árabe Boné Árabe / Boné Árabe / Boné Árabe Boné Árabe / Boné Árabe Boné Árabe / Boné Árabe Boné Á	12	1	Avental Descartável confeccionado em TNT									30						12			6000											6042
15 1 Citto de segurança tipo paraquedista	13	1	Calça anti-corte motosserrista mod. Standard															2														12
10 Mangote de respa de couro	14	1	Touca Árabe / Boné Árabe									10			8						14	120					6)0 T			50	802
Permetra de segurança Perm		1	<u> </u>															1			2	4						-				
Creme de protetor de segurança, classificado como Grupo 3 Creme de protetor de segurança, classificado como Grupo 3 Creme de protetor para pele (filtro solar) FPS 50 10 20 10 10 20 5 5 6 10 100 20 5 6 5 5 6 5 5 5 7 7 7 7 7 7 7	16	1	Mangote de raspa de couro																													
1	17	1																3			14		5				5)0	10			532
1 Capacete com fixação no queixo	18	1						200				60		50	20	10			10	4	1800	250	50				1			200	600	3414
2 Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca. 1 Oculos de protegão contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) 2 Oculos de protegão contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) 2 Oculos de protegão contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) 3 3 3		2	Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50	10	20	10	10	250			5	60	10	100	200			6	50	26	1200	500	50	120	200		25	00	200	100	2500	8107
2 Coulos de proteção contra impactos de partículas 3 3 3 3 3 3 3 3 3		1	Capacete com fixação no queixo															1				4	4				3	0				39
1	19	2				3	3													24	3						2	:0			500	553
2 Coulos de proteção contra impactos de particulas com lentes escuras (cor cinza) 1 Oculos de segurança 5 0 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	20	1				3	3					30			5	10		6		26	700	100	20				2	00	20	20		1143
Protetor auricular tipo concha 10 10 14 20 20 30 80 10 184	20	2										30			5		6			26	4	100	20				6	00	100			891
22 2 Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios	21	1	Óculos de segurança					50				10				10					600						1)0	40			810
2 1 Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos 110 5 100 8 24 300 150 20 250 50 3267 23 1 Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos 20 20 20 20 24 1 Filtro químico para máscara respiratória 20 160 10 20 25 1 Máscara Facial inteira DRAGER 20 20 20 20 20 26 1 Protetor facial em acrílico com carneira 20 20 20 20 20 27 1 Roupa de pulverização agrícola 20 20 20 20 20 28 29 20 20 20 20 20 29 10 20 20 20 20 20 20 20 2		1	Protetor auricular tipo concha												10						14	20	20			30	8	0	10			184
24 1 Filtro químico para máscara respiratória 20 160 10 190 25 1 Máscara Facial inteira DRAGER 14 5 30 199 26 1 Protetor facial em acrílico com carneira 65 5 30 100 27 1 Roupa de pulverização agrícola 60 20 80 1 Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV 20 10 14 36 36 Máscara respiratória purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3 10 20 100 10 60 50 50 200 3230	22	2				110			5			100						8		24	300	150	20				25	00	50			3267
25 1 Máscara Facial inteira DRAGER	23	_1	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos																		20						2)0				220
Protetor facial em acrílico com carneira	24	1	Filtro químico para máscara respiratória																		20	160	10									190
Protector factal erif actific Confront Co	25	1	Máscara Facial inteira DRAGER																		14		5									19
1 Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV 20 10 14 36 80 80		1																					5						\Box	\Box	\prod	
2 segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3 3 máscara respiratória descartável 5760 10 10 10 10 600 500 50 2000 3230	27	1	1												L												2	.0	\longrightarrow			
28 2 segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3 5760 10 20 1000 1000 1000 5 480 7375 3 máscara respiratória descartável 30 30 10 10 600 500 50 2000 3230		1	•										20		10						14	36						\dashv				80
3 máscara respiratória descartável 30 30 10 10 600 500 50 2000 3230	28	2	segurança, tipo peça semifacial filtrante para					5760							10			20			1000						1)0	5	480		7375
4 máscara respiratória P 95 PFF2		3	•						30			30			10				10		600	500	50				20	00	\neg			3230
		4	máscara respiratória P 95 PFF2									10								12	12000					15		\top	\neg			12.037





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Juntos faremos o que deve ser feito!

29		Respirador semi-facial descartável				30				20					3500						200		3750
29	2	Respirador facial para vapores orgânicos PFF3				10																	10
30	1	Colete em X de PVC com forro	10			10			15			2		24	15	50	50			100			276
31	1	Cones 1mPreto-Amarelo	20						10			10			10					50	10		110
32	1	Fita Zebrada	2			10	50	20			2				50	1000	500			200	4		1838
33	1	Máscara descartável dupla																				8000	8000
34	1	Touca descartável branca																				50	50
35	1	Avental para cozinha industrial																				50	50
36	1	LUVANITRÍLICA																		500			500



ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/19 - C.I. Nº 1030
LICITATÓRIO	
Processo administrativo	126/2019
Sistema GovBr	
ATA DE REGISTRO DE	
PREÇOS Nº	
	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
OBJETO:	PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA
DATA DA ASSINATURA	
VALIDADE	12 MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL - NOME:	
CARGO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	
DATA DE NASCIMENTO:	

ÓRGÃOS PARTICIPANTES
Gabinete - CEJUSC
Gabinete
Gabinete (Bombeiros)
Gabinete (Tiro de Guerra)
Sec. Educação
Sec. de Agricultura
Sec. de Administração (Arquivo Municipal)
Sec. de Administração (Protocolo)
Sec. de Administração (Gráfica)
Sec. de Administração (DGP)
Sec. de Administração (SESMT)
Sec. de Administração (CPD)
Sec. de Cultura
Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social
Sec. de Esportes
Sec. de Finanças
Sec. de Meio Ambiente
Sec. de Meio Ambiente (PARQUE ECOLÓGICO)
Sec. de Meio Ambiente (HOSPITAL VETERINÁRIO)





, Juntos faremos o que deve ser feito!

		W
Sec. de Negócios Jurídicos (PROCURADORIA)		
Sec. de Obras e Planejamento		
Sec. de Saúde		
Sec. de Segurança (TRÂNSITO)		
Sec. de Segurança (VIGILÂNCIA)		
Sec. de Segurança (GUARDA CIVIL)		
Sec. de Segurança (DEFESA CIVIL)		
Sec. de Serviços Municipais		
Sec. Municipal de Emprego		
Sec. Transporte e Viação		

	DETENTORA DA ATA
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / CEP:	
ESTADO:	
EMAIL:	
FONE:	
NOME DO REPRES. LEGAL	
RG Nº	
CPF/MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE/CEP:	
ESTADO:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
	DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

CONDIÇÕES GERAIS

- 1ª OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA conforme edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO № 030/2019 C.I. № 1030, bem como a proposta da DETENTORA DA ATA.
- **1.1:** O detalhamento e especificação dos serviços/entregas estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.
- **1.2:** A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a executar os serviços objeto desta ata de registro de preços.
- 1.3: A DETENTORA DA ATA deverá executar os serviços/entregas, mediante solicitação do servidor público designado pela Secretaria contratante, sendo que as contratações dar-se-ão através da emissão de pedidos de compra ou notas de empenho, dos quais fazem parte as cláusulas e condições estabelecidos no edital e seus anexos, e na presente ATA.



- 1.4: A realização dos serviços/entregas, e as obrigações obedecerão o disposto no Anexo I do Edital.
- 2ª DA VALIDADE DA ATA- O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.
- 3ª- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
- **3.1** O(s) preço(s) registrado(s) são os seguintes:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.1.1 - As quantidades por órgão participante seguem anexas.

- **3.2:** Vigorarão durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou das contratações dela decorrentes, inclusive no caso de prorrogação de sua vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no edital e seus anexos .
- **3.3:** A PREFEITURA realizará o pagamento dos serviços por meio de depósito ou transferência bancária, de acordo com as quantidades executadas/fornecidas em até **30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, junto a Secretaria de Finanças, se e de acordo com o exigido no Edital e seus anexos, e em conformidade com esta Ata.
- **3.4:** Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
- **3.5:** A Nota Fiscal que se refere o parágrafo acima, deverá ser emitida eletronicamente, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento na data aprazada. No caso de prestação de serviços, deverá ainda ser acompanhada de medições dos serviços realizados no período de referência, devidamente aprovadas, e as certidões comprobatórias de regularidade para com a Fazenda Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.
- **3.6:** A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.
- **3.7:** A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.
- **3.8:** No ato do pagamento de cada parcela, em caso de prestação de serviços, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.



- **3.9:** Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.
- **3.10:** Entre a data do vencimento das parcelas devidas pela prefeitura e a data da efetiva quitação, estará sujeita a **PREFEITURA** a atualização monetária dos respectivos valores, pelos índices legais aplicáveis, desde que requeridos pela contratada.
- **3.11:** Não haverá incidência de compensações financeiras (juros) ou penalizações (multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento.
- **4º-DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** − O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.
- **4.1:** A execução dos serviços/entregas será fiscalizada pelo **servidor público designado por cada Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.
- **4.2**: A fiscalização por parte da **PREFEITURA**, **dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do Decreto Municipal 6.332/13, e** não eximirá a **DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.
- **4.3:** O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços/entregas contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.
- **4.4:** O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.
- **5ª-DAS OBRIGAÇÕES** São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:
- **5.1** No caso de prestação de serviços, responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.
- **5.2** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.
- **5.3** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.
- 5.4 Em caso de prestação de serviços, manter, quando for o caso, na sua direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- **5.5** Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



São obrigações da PREFEITURA:

- 5.7 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".
- 5.8 As obrigações previstas no Anexo I do Edital.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A DETENTORA DA ATA terá seu registro cancelado quando:
 - I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - IV recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
 - V sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
 - VI a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.
- 6.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.
- 6.3 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.
- 7.1.1 O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.
- 7.1.2 No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.
- 7.1.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.
- 8ª-DAS SANÇÕES Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades:
- 8.1. Advertência;
- 8.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços/entregas, a contratada/detentora da ata, está sujeita as seguintes multas.



, Juntos faremos o que deve ser feito!

31

- 8.2.1 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 dias, após o que, será considerado inexecução contratual com as consequências a seguir expostas;
- 8.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 20%, calculada sobre o valor total da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.
- 8.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.
- 8.5. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 8.6. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.
- 8.7 A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.
- 8.8 Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado/entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.
- 8.9 Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.
- 8.10 A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.
- 9ª DOS RECURSOS As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.
- 10ª FUNDAMENTO LEGAL Processo de Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 030/2019 C.I. № 1030, devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.
- 11ª VINCULAÇÃO A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO № 030/2019 C.I. № 1030, e à proposta da DETENTORA DA ATA, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.
- **12ª DO FORO -** O foro da Comarca de LEME-SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.
- 13ª DA PUBLICAÇÃO Caberá a PREFEITURA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.
- 14ª DO VALOR DA ATA DE REGISTRO Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em R\$- -().

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 15ª DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Caberá ao òrgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.
- 15.1 Constitui obrigação da DETENTORA DA ATA, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços/entregas suplementares, mencionados na cláusula 7ª da presente.
- 15.2 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- 15.3 A PREFEITURA não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.
- 15.4 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2019 LEME,

SECRETÁRIO DE **ÓRGÃO GERENCIADOR**

EMPRESA:.... **DETENTORA DA ATA**





Juntos faremos o que deve ser feito!

		PREGÃO ELETRÔNICO № 030/2019 - C.I № 1030 - RELAÇÃO DAS QUANTIDADES ESTIMADAS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE																														
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	GABINETE - SEJUSC	GABINETE	GABINETE - TIRODE GUERRA	SEC. AGRICULTURA	SEC. ADMNISTRAÇÃO - ARQUIVO MUNIC.	SEC. ADMINISTRAÇÃO - GRAFICA	SEC. ADMINISTRAÇÃO - PROTOCOLO	SEC.ADMINISTRAÇÃO-CPD	SEC.ADMINISTRAÇÃO - SESMET	SEC. CULTURA	SADS	SEC. ESPORTES	SEC. FINANÇAS	SEC. MEIO AMBIENTE - BOSQUE	SEC. MEIO AMBIENTE	Ť	SEC. NEGÓCIOS JURIDICOS - PROCURADORIA	SEC. ORBRAS	SEC.SAUDE	SEC SEGURANÇA - TRÂNSITO	SEC. SEGURANÇA - DEFESA CIVIL	SEC. SEGURANÇA - GUARDA CIVIL	SEC. SEGURANÇA - VIGILÂNCIA	GABINETE - BOMBEIROS	SEC. TRABALHO	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS	SEC. TRANSPORTES	SEC.ADMINISTRAÇÃO - DGP	SEC. EDUCAÇÃO	TOTAL DOS ITENS
	4	D. C. L.							3		10	10		-	6					0	400					4		20			500	970
0.4		Bota de segurança, PVC cor branca		2	2	2			3		10	10	50	5	ь	6	2		2	2	60					4		30 100			500	
01		Bota de segurança, PVC cor preta		2	2	2							50	5	-	6	2		3		60							100	10			230
		Bota de segurança para caloria			_		40							4		10	_				10	20	40					000	10		500	14
	_	Botina nitrílico c/biqueira proliprop.			2		12						50	4		12	6				10	36	10 10					800			500	1442 64
02		Botina solado poliuretano biden. Botina nitrílico c/biqueira aço												4							300	40	10					35				339
														4							300				160			აა				
00		BOTINA NIRÍLICOS/ BIQUEIRA									10			_		_				24	40	40	40		160				25			160
03		Botina vaqueta nobuck									10			4		6		2		24	40 1100	10	10					20	35			139
04		Calçado ocupacional									10			4				2	_									20				1136
05		Calçado de segurança tipo Tênis										10		4					3	2	140				00			150	F0			299
06	1	Tênis esportivo de amarrar,		-		-					20	10		5	_	_					20				80		2		52		2000	167
07	7	Luva cirúrgica em látex, lisa c/ pó	1	2		3					30	2	309	1	2	6					12000 1500			10			3				3000	15046 2.359
	2	Luva cirúrgica em látex, lisa sem pó	1	3		3 10					30		200		30		24			26	700			10			3 10	200	100		500 200	
00	2	Luva em látex nitrílico, 30cm e 0,50 mm, Luva em látex natural30cm e 0,50 mm,	3				600				10		200	15 15	30		24		20	20	500						10	300	100	300		1545 8000
08		Luva em latex natural30cm e 0,50 mm, Luva em látex natural30cm e 0,45 mm,	J			10	000				10		200	15	30				20		500						10	300		300	0000	210
	1	·				10		0	60		10		200	15							1000					2	10	50	40			1195
		luva pvc proteção agentes abrasivos,				10		8	00					15							1000					2	10	50	40		300	300
		Luvas de vinil sem pó																														
		Luvas de segurança para cozinha industrial Luva de proteção em malha de aço																													50 30	50 30
09		Luva de proteção em maina de aço Luva tricotada em algodão / polyester com banho																													30	30
	5	de látex natural					100							4			2					768	50					500	100			1524
	6	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais, com revestimento em látex nitrílico																										500				500

TEMPO DE RECONSTRUIR



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Juntas faremas a que deve ser feita!

																		 						$\widetilde{}$							
	7	Luva de segurança confeccionada em filme polimérico																			100	50				5	0				200
	8	Luva para objetos de alta temperatura até 232																							2	5	0 ;	30			82
	9	Luvas de raspa cano longo					30									3							10			2	0 :	50			113
	10	Luva de vaqueta			12											12	2		24		10	10				40	00 (60			530
	11	Luva Vibraflex															2										(60			62
Ī	12	LUVA DE SEGURANÇA																								25	00			- 1	2500
10	1	Avental de raspa de couro 1,20x0,60					30									12	1				6	4				25	50 2	20	200	00	2323
	1	Avental impermeável de PVC com forro							30						10	4		3	2	500						10	00	60			709
11	2	Macacão (PVC)																				5						10			15
	3	Capa de proteção para chuva em PVC											50			6	4	2		400	20	10				60	00	15			1107
12	1	Avental Descartável confeccionado em TNT									30						12			6000										'	6042
13		Calça anti-corte motosserrista mod. Standard															2										0				12
14		Touca Árabe / Boné Árabe									10			8						14	120					60	_		50)	802
15		Cinto de segurança tipo paraquedista			<u> </u>												1			2	4	4				3	_		\perp	\bot	41
16		Mangote de raspa de couro			<u> </u>																	5				5		20	\perp	\bot	75
17	1	Perneira de segurança			<u> </u>												3			14		5				50	00	10			532
18	1	Creme de protetor de segurança, classificado como Grupo 3					200				60		50	20	10			10	4	1800	250	50				10			00 60		3414
	2	Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50	10	20	10	10	250			5	60	10	100	200			6	50	26	1200	500	50	120	200		25	00 2	200 1	00 250)0	8107
		Capacete com fixação no queixo															1				4	4				3	0				39
19		Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca.			3	3													24	3						2	0		50	0	553
20		Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes claras (incolor)			3	3					30			5	10		6		26	700	100	20				20	00 2	20 2	20		1143
20	2	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes escuras (cor cinza)									30			5		6			26	4	100	20				60	00 1	100			891
21	1	Óculos de segurança					50				10				10					600						10	00 4	40			810
	1	Protetor auricular tipo concha												10						14	20	20			30	8	0	10			184
22	2	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios			110			5			100						8		24	300	150	20				25	00	50		:	3267
23	1	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos																		20						20	00				220
24	1	Filtro químico para máscara respiratória																		20	160	10									190
25	1	Máscara Facial inteira DRAGER																		14		5									19
26	1	Protetor facial em acrílico com cameira																		65		5				3	0	T			100
27		Roupa de pulverização agrícola																		60						2	0				80
	1	Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV										20		10						14	36										80
28	2	Máscara respiratória purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas. classe PFF-3					5760							10			20			1000						10	00	5 4	80		7375
	3	máscara respiratória descartável						30			30			10				10		600	500	50				20	00		\top		3230





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Juntas faremas a que deve ser feita!

	4	máscara respiratória P 95 PFF2				10								12	12000			15	5					12.037
29	1	Respirador semi-facial descartável				30				20					3500						200			3750
29	2	Respirador facial para vapores orgânicos PFF3				10																		10
30	1	Colete em X de PVC com forro	10			10			15			2		24	15	50	50			100				276
31	1	Cones 1mPreto-Amarelo	20						10			10			10					50	10			110
32	1	Fita Zebrada	2			10	50	20			2				50	1000	500			200	4			1838
33	1	Máscara descartável dupla																				80	00	8000
34	1	Touca descartável branca																				5	0	50
35	1	Avental para cozinha industrial																				5	0	50
36	1	LUVANITRÍLICA																		500				500



ANEXO 2-B - MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Requisição de Compras nº:

SECRETARIA DE — SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo:/2019

Número da modalidade:/2019

Descrição da modalidade: Pregão Eletrônico/ 2019

	PE	EDIDO DE FORNECIMEN	ITO Nº		DE		19
FORN	ECEDOF	₹		CNPJ			
Endere	eço		Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF
Unidad	le Execu	tora					
Dotaçã	io						
Justific	ativa						
Jusuilo	auva						
l .		pagamento dias corridos, após entrega e acei le cobrança no protocolo, na forma de crédito em		nentos ou mate	riais (conform	e caso) e entreg	a dos
Locald	le entreg	a·					
Locard	ic criacy	α.					
Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
					Total Geral		
			Leme,		'		
		Secretário(a) Requerente			Prefeito Munici	pal	



ANEXO 3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- e) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.







Juntas faremas a que deve ser feita!

- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
 - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
 - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**







, Juntas faremas a que deve ser feita!

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.



ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA IMPORTANTE

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, a partir de 1º de dezembro de 2.010, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

 I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

"Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e"

Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.

Insta salientar que os documentos "notas Fiscais" mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.

Carlos César de Godoy Secretário da Fazenda



. Juntas faremas a que deve ser feita!

Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que específica.

Us Estados de Acre, Alagoas, Amapa, Amazonas. Bahía, Ceará, Espirito Santo. Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraiba, Paraná, Pernambuco, Piaul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondónia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 2º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Clausula primeira A clausula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

 I - destinadas à Administração Pública direta ou Indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

 II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daqueta do emitente;

III - de comércio (continua ...)

Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que específica.)



ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)	
(Nome e número da carteira de identidade do declarante)	

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)	
(Nome e número da	a carteira de identidade do declarante

Obs.:

- 1)Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





ANEXO 7

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão, como forma de ficha técnica, pois transgride a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

Modelo de proposta

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / CEP:	
ESTADO:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF №	
ENDEREÇO:	
CIDADE / CEP	
ESTADO:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A Prefeitura de Leme/SP

Prezados Senhores,

Pregão Eletrônico nº 030/2019 – CI Nº.1030 **Proposta de Fornecimento**.

Lote	ITEM	QTD	Unid	Descrição do objeto	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
	01	970	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Números do 34 ao 44.			
01	02	230	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44.			
	03	14	PAR	Bota de segurança para caloria, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada solado antiderrapante, cor preta, cano longo.Números do 34 ao 44			
				TOTAL DO LOTE 01:			
02	01	1.442	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico,			







Juntos faremos o que deve ser feito!

	I			palmilha antibacteriana, com biqueira de polipropileno.	Г	1
				Números do 34 ao 44.		
	02	64	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade e palmilha antibacteriana, c/ biqueira de polipropileno.Números do 34 ao 44		
	03	339	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira aço. Números do 34 ao 44.		
	04	160	PAR	Botina de segurança confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, sem biqueira. Números do 34 ao 44.		
				TOTAL DO LOTE 02: R\$		
03	01	139	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Números do 34 ao 44.		
04	01	1.136	PAR	Calçado ocupacional, especializado para o uso profissional leve, sendo todo fechado e antiderrapante para clínicas, restaurante; Laboratórios, Hospitais e áreas semelhantes fechado na parte superior e no calcanhar		
05	01	299	PAR	Calçado de segurança tipo Tênis, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, fechamento em cadarço, solado poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal e palmilha antibacteriana. Números do 34 ao 44.		
06	01	167	PAR	Tênis esportivo de amarrar, 100% têxtil, altamente leve, flexível e transpirável. Calçado com estilo, conforto e segurança, de uso em diversos ambientes de trabalho e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347; Solado antiderrapantes, resistente a óleo combustível, calçado que proporciona conforto, leveza, resistência à abrasão, com estabilidade e mobilidade ao caminhar.Números do 34 ao 44		
07	01	15.046	Сх	Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não estéril, com pó "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Caixa com 100 unidades		
07	02	2.359	Сх	Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não estéril, sem pó "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". TOTAL DO LOTE 07: R\$		
				Luva em látex nitrílico, flocada internamente, palma anti-		
	01	1.545	PAR	deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G. Luva em látex natural, flocada internamente , palma anti-		
08	02	8.000	PAR	deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.		
	03	210	PAR	Luva em látex natural , sem forro , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,45 mm, tamanhos P, M e G.		
				TOTAL DO LOTE 08: R\$ luva pvc proteção das mãos do usuário contra agentes		
09	01	1.195	PAR	abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, e tipo 6: ácidos orgânicos.		
	02	300	PAR	Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex. Luva de segurança confeccionada em resina vinílica com pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA.		
	03	50	PAR	Luva de segurança para cozinha industrial, para trabalhos		
		1			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1







Juntas faremas a que deve ser feita!

		1			
				com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim, tipo sol a sol, siliconizado na cor azul, forração fixa e costura em linha aramida.	
	04	30	PAR	Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável, composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis, produzida nos tamanhos PP, P, M, G e GG.	
	05	1.524	PAR	Luva tricotada em algodão / polyester com banho de látex natural nos dedos e palma, punho em malha com elástico, tamanhos P, M e G.	
	06	500	PAR	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais, com revestimento em látex nitrílico na região palmar e face palmar dos dedos e parte do dorso, punho confeccionado em fibras naturais p m g	
	07	200	PAR	Luva de segurança confeccionada em filme polimérico, forrada com não tecido, palma lisa, punho em acabamento reto. C.A 12739.	
	08	82	PAR	Luva para manusear objetos de alta temperatura até 232 graus, material macio, maleável, revestido e excelente proteção.	
	09	113	PAR	Luvas de raspa cano longo.	
	10	530	PAR	Luva de vaqueta com palma e dorso fabricados em vaqueta cor natural e punho com elástico. Luva Vibraflex é confeccionada em algodão, recoberta com	
	11	62	PAR	gomos de colhectoriada em algodad, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que oferecem conforto e segurança. É ideal para trabalhos que exigem exposição do usuário às vibrações, podendo atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até 23% em médias frequências durante as atividades. Seu formato anatômico e dorso ventilado evitam a fadiga muscular e proporcionam proteção para o uso prolongado.	
	12	2.500	PAR	Luva de segurança confeccionada em polietileno de alta densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo em borracha nitrílica na face palmar e extremidade dos dedos, punho em polietileno e elastano, com acabamento em overloque.	
				TOTAL DO LOTE 09: R\$	
10	01	2.323	UMID	Avental de raspa de couro 1,20x0,60	
	01	709	UNID	Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m.	
11	02	15	UNID	Macacão (PVC), confeccionado em PVC com forro misto (Prot-Vin);Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm;	
	03	1.107	UNID	Capa de proteção para chuva em PVC, com capuz e forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão, cor amarela.	
				TOTAL DO LOTE 11: R\$	
12	01	6.042	UNID	Avental Descartável é confeccionada em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no ercado.Cor branca	
13	01	12	UNID	Calça anti-corte motosserista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG.	
14	01	802	UNID	Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato.	
15	01	41	UNID	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo	
16	01	75	PAR	Mangote de segurança confeccionada em raspa, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares.	
17	01	532	PAR	Perneira de segurança confeccionada em PVC, lona ou bedin, proteção frontal com três laminas de aço e	







Juntos faremos a que deve ser feita!

				forhamenta en unlan	
				fechamento em velcro. Creme de protetor de segurança, classificado como Grupo 3	
18	01	3.414	UNID	- Especial, composto por Aqua, Glyceril Stearate, Glyceryn, Paraffinum Liquidum, Cetearyl Alcohol, Ceteareth-20, Caprylic/ Capric Triglyceride, Polyester-7 (60%) (And) Neopentyl Glycol Diheptanoate (40%), Triclosan, BHT, Lanolin, Tocopherol, Methylchloroisothiazolinone (And) Methylisothiazolinone. Frasco com 200grs	
	02	8.107	UNID	Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50 com repelente de insetos. Frasco c/ 120 gramas.	
				TOTAL DO LOTE 18: R\$	
19	01	39	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico + Suporte com visor para capacetes.	
10	02	553	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca.	
				TOTAL DO LOTE 19: R\$	
	01	1.143	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.	
20	02	891	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes escuras (cor cinza) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.	
				TOTAL DO LOTE 20: R\$	
21	01	810	UNID	Óculos de segurança constituído de uma única peça em policarbonato, barba superior com meia proteção e haste tipo espátula. Pode ser usado com óculos de grau.	
	01	184	UNID	Protetor auricular tipo concha com atenuação mínima NRRsf 26dB.	
22	02	3.267	UNID	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NNRsf 17dB.	
				TOTAL DO LOTE 22: R\$2	
23	01	220	UNID	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos, classe2, P2 SL, 5.000ppm - Tipo 900 A2P2 Drager x-plorer rd 40	
24	01	190	UNID	Filtro químico para máscara respiratória Semifacial TOP AIR IV.	
25	01	19	UNID	Máscara Facial inteira DRAGER X-plore 6300.	
26	01	100	UNID	Protetor facial em acrílico com carneira.	
27	01	80	UNID	Roupa de pulverização agrícola para aplicação de inseticida - 66 lavagens.	
	01	80	UNID	Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV composta com 2 filtros químicos.	
28	02	7.375	UNID	Máscara respiratória purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3 (S) ou (SL), com formato tipo dobrável, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador é composto basicamente por três painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras e sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido na cor branca ou azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça, são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos na cor vermelha. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de espuma. Tanto o material metálico quando a tira de espuma conferem ao respirador uma vedação facial eficiente e segura. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico branco com formato retangular, dotado internamente de um a válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	
	03	3.230	UNID	Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula.	
	04	12.037	UNID	Máscara respiratória P 95 PFF2 para proteção, Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína),Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.	







, Juntos faremos a que deve ser feita!

				TOTAL DO LOTE 28: R\$	
	01	3.750	UNID	Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.	
29	02	10	UNID	Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3, com sistema duplo de filtro	
				TOTAL DO LOTE 29: R\$	
30	01	276	UNID	Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco).	
31	01	110	UNID	Cones 1m Preto-Amarelo.	
32	01	1.838	UNID	FITA ZEBRADA70MM X 100M (PRETA/AMARELA)	
33	01	8.000	СХ	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 100 unidades. Confeccionada em TNT, tecido não tecido 100% polipropileno, atóxica, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao ajuste na face e que se prendem atrás das orelhas dos usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a extremidade por soldagem eletrônica.	
34	01	50	СХ	Touca descartável branca , tamanho único, unissex, pacote com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT.	
35	01	50	UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO.	
36	01	500	PAR	Luva nitrílica em copolímero de buladieno e acrilonitrilo.	

Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de (...........) dias – OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo da proponente/representante legal da empresa)

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO





ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)	
(nome e número da carteira de identidade do declarant	e)



ANEXO 9 – TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA BRASILEIRA DE **MERCADORIAS**

Cadastro realizado no Sistema em xx de xx de 2016, ás xx xx horas



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (PARA CREDENCIAMENTO POR LICITANTE)

Dados do Licitante:

Nome / Razão Social:

Endereço:

Cidade:

CFP/CNPJ:

Inscrição Estadual:

Representante Legal:

CPF:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

- Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- II. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais dai decorrentes;
- III. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça:
- IV. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- V. O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada.
- VI. O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com Regulamento do Sistema.

Nome e/ou Representante Legal





ANEXO 10 – MODELO FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico)

Número do edital:	
Órgão comprador:	

Lote	ITEM	QTD	Unid	Descrição do objeto	MARCA	Valor Unitário	Valor Total				
Loto	11 = 111	4,15	Oniu	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em	.70 11 1071	Taioi Oilianio	70101 10001				
	01	970	PAR	PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca,							
01				cano longo. Números do 34 ao 44.							
				Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em							
	02	230	PAR	PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano							
				longo. Números do 34 ao 44.							
	03	14	PAR	Bota de segurança para caloria, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada solado							
	03	14	IAK	antiderrapante, cor preta, cano longo.Números do 34 ao 44							
				TOTAL DO LOTE 01:							
				Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao							
				cromo , hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado,							
	01	1.442	PAR	solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico,							
				palmilha antibacteriana, com biqueira de polipropileno.							
				Números do 34 ao 44. Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao							
				cromo , hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado,							
	02	64	PAR	solado poliuretano (PU) bidensidade e palmilha							
				antibacteriana, c/ biqueira de polipropileno.Números do 34 ao							
02				44							
02		339		Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao							
	03		PAR	cromo , hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico,	_						
	03	03	'		13		FAR	palmilha antibacteriana, com biqueira aço. Números do 34 ao			
				44.	/						
				Botina de segurança confeccionada em vaqueta cuttido ao	17	N					
	04	160	PAR	cromo, hidrofugado, elástico lateral, derso aco choado,	1::::1	<u> </u>					
	04	100	IAK	solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrilico,							
				palmilha antibacteriana, sem bisueira. Números do 34 ao 44.		[[
				Boting para uso ocupacional com fechamento por atacador,	-	/ /					
				confeccionada em vaqueta nobuck, lingua-fole e dolarinho	⊿ \						
				en camurca acolchoado, forto interno na gáspea não tecido							
03	01	139	1 PAR	e/forro/do cano em sanitec dublado dom manta de não tecido							
03	01	139		dom fratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, bigueira							
			L \	plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção							
			N \	direta bidentsidade bicolor e sobre almitha antimicrobiana.							
			\ :-\\\	Calcado ocupacional sepecializado para o uso profissional							
		4 400	I \	leve, sendo todo fechado e antiderrapante para clínicas,							
04	01	1.136	PAR	restaurante ; Laboratórios, Hospitais e áreas semelhantes							
			$\sqcup \sqcup \sqcup$	fechado na parte superior e no calcanhar							
				Calçado de segurança tipo Tênis, confeccionada em vaqueta							
05	01	299	PAR	curtido ao cromo, hidrofugado, fechamento em cadarço,							
				solado poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal e palmilha antibacteriana. Números do 34 ao 44.							
				Tênis esportivo de amarrar, 100% têxtil, altamente leve,							
				flexível e transpirável. Calçado com estilo, conforto e							
				segurança, de uso em diversos ambientes de trabalho e que							
06	01	167	PAR	atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO							
				20345, 20344 e 20347; Solado antiderrapantes, resistente a							
				óleo combustível, calçado que proporciona conforto, leveza, resistência à abrasão, com estabilidade e mobilidade ao							
				caminhar.Números do 34 ao 44							
				Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não							
07	01	15.046	Сх	estéril, com pó . "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ							
				APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO							







Judas faremas a que deve ser feita!

				INMETRO".Caixa com 100 unidades								
	02	2.359	Сх	Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, não estéril, sem pó "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ								
	"-	2.000		APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".								
				TOTAL DO LOTE 07: R\$								
	01	1.545	PAR	Luva em látex nitrílico, flocada internamente, palma anti-								
	01	1.545	FAN	deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.								
				Luva em látex natural, flocada internamente, palma anti-								
08	02	8.000	PAR	deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de								
				0,50 mm, tamanhos P, M e G. Luva em látex natural , sem forro, palma anti-deslizante,								
	03	210	PAR	comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0.45 mm.								
				tamanhos P, M e G.								
		1		TOTAL DO LOTE 08: R\$								
				luva pvc proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra								
				agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos								
	01	1.195	PAR	ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes,								
				sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1:								
				hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, e tipo 6: ácidos orgânicos.								
		300		Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex. Luva de								
	02		PAR	segurança confeccionada em resina vinílica com								
	"-			pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA.		\						
				Luva de segurança para cozinha industrial para ratialhos	<i>- </i>							
				com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o	<i>[[] [] [] [] [] [] [] [] [] [</i>]						
	00		DAD	polegar e o indicador, confeccionada em aramida coin	\							
	03	50	PAR	revestimento siliconizado na face interna do tecido purito de 20cm de comprimento em tecido trim, tipo spl a so,								
				siliconizado na cor azul, foração fixa e costura em linha								
				aramida \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \								
	04					6			J-1	Luvá de proteção confeccionada em malha de aço noxidavel, composta por elos de 45mm de espessura		
		30	PAR I	modelo 5 degos, punho curto com fechamento atraves de								
			 	presilhas metalicas alustáveis, produzida nos tamanhos PP,								
			11 N N / / /	P,M,Gle GG/ / Dolyester com banho de látex								
	05	1.524	\PAR/	hatural nos degos e palma, punho em malha com elástico,								
			\	tamanhos P M e G.								
09				Luva de segurança confeccionada em fibras naturais, com								
	06	500	PAR	revestimento em látex nitrílico na região palmar e face palmar dos dedos e parte do dorso, punho confeccionado em								
				fibras naturais p m g								
				Luva de segurança confeccionada em filme polimérico,								
	07	200	PAR	forrada com não tecido, palma lisa, punho em acabamento reto. C.A 12739.								
				Luva para manusear objetos de alta temperatura até 232								
	08	82	PAR	graus, material macio, maleável, revestido e excelente								
		440	DAD	proteção.								
	09	113	PAR	Luvas de raspa cano longo. Luva de vaqueta com palma e dorso fabricados em vaqueta								
	10	530	PAR	cor natural e punho com elástico.								
				Luva Vibraflex é confeccionada em algodão, recoberta com								
				gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que oferecem conforto e segurança. É ideal para trabalhos que exigem								
	44	60	DAD	exposição do usuário às vibrações, podendo atenuar até								
	11	62	PAR	43% das vibrações em altas frequências e até 23% em								
				médias frequências durante as atividades. Seu formato								
				anatômico e dorso ventilado evitam a fadiga muscular e proporcionam proteção para o uso prolongado.								
				Luva de segurança confeccionada em polietileno de alta								
	10	2 500	DAD	densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo								
	12	2.500	PAR	em borracha nitrílica na face palmar e extremidade dos dedos, punho em polietileno e elastano, com acabamento em								
				overloque.								
		1		TOTAL DO LOTE 09: R\$								
10	01	2.323	UMID	Avental de raspa de couro 1,20x0,60								
11	01	709	UNID	Avental impermeável de PVC com forro em tecido de								
				poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem								







Judos faremos a que deve ser feita!

				soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m.		
		45		Macacão (PVC), confeccionado em PVC com forro misto		
	02	15	UNID	(Prot-Vin);Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm;		
				Capa de proteção para chuva em PVC, com capuz e forrada,		
	03	1.107	UNID	manga longa, fechamento com botões de pressão, cor amarela.		
				TOTAL DO LOTE 11: R\$		
				Avental Descartável é confeccionada em não-tecido (TNT)		
12	01	6.042	UNID	em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no ercado.Cor branca		
13	01	12	UNID	Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG.		
14	01	802	UNID	Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato.		
15	01	41	UNID	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo		
16	01	75	PAR	Mangote de segurança confeccionada em raspa, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares.		
17	01	532	PAR	Perneira de segurança confeccionada em DVA, ona ou bedin, proteção frontal com três aminas de aco e fechamento em velcro.		
18	01	3.414	UNID	Creme de protetor de segurança, classificado como Grupo 3 - Especial, composto por Aqua, Glycaril Stearata, Glycaryn, Paraffirum Aquidum, Geteary Alcohol, Ceteareth 20, Caprylic/: Capryc Triglyceride; Polyester 7 (50%) (And) Neopentyl Glycol Diheptanpate (40%) Triclosar BHT, Lanolin, Tocopherol, Methylic/Torpisothiazetinohe (And) Niethylisothiazolinone, Frasco com 200grs		
	02	8.107	UNE	Creme protetor para pele (Eutro solar FPS 50 com repelente le insetos. Frasgo di 120 gramas.		
			\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	TOTAL DO LOTE 18: R\$		
	01	39	UND	capacete com fixação no queixo com aba frontal com cameira e jugular de plástico + Suporte com visor para capacetes.		
19	02	553	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca.		
		سنا ا				
	01	1.143	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.		
20	02	891	UNID	Oculos de proteção contra impactos de partículas com lentes escuras (cor cinza) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.		
				TOTAL DO LOTE 20: R\$		
21	01	810	UNID	Óculos de segurança constituído de uma única peça em policarbonato, barba superior com meia proteção e haste tipo espátula. Pode ser usado com óculos de grau.		
	01	184	UNID	Protetor auricular tipo concha com atenuação mínima NRRsf 26dB.		
22	02	3.267	UNID	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NNRsf 17dB.		
				TOTAL DO LOTE 22: R\$2		
23	01	220	UNID	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos, classe2, P2 SL, 5.000ppm - Tipo 900 A2P2 Drager x-plorer rd 40	 	
24	01	190	UNID	Filtro químico para máscara respiratória Semifacial TOP AIR IV.		
25	01	19	UNID	Máscara Facial inteira DRAGER X-plore 6300.		
26	01	100	UNID	Protetor facial em acrílico com carneira. Roupa de pulverização agrícola para aplicação de inseticida -		
27	01	80	UNID	66 lavagens. Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV composta com 2		
28	01	80	UNID	filtros químicos. Máscara respiratória purificador de ar de segurança, tipo		
	02	7.375	UNID	peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3 (S) ou		







, Juntos faremos a que deve ser feita!

				(SL), com formato tipo dobrável, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador é composto basicamente por três painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras e sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido na cor branca ou azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça, são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos na cor vermelha. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de espuma. Tanto o material metálico quando a tira de espuma conferem ao respirador uma vedação facial eficiente e segura. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico branco
				com formato retangular, dotado internamente de um a válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.
	03	3.230	UNID	Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula.
	04	12.037	UNID	Máscara respiratória P 95 PFF2 para proteção, Agentes etiológicos da Sindrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína) Varidela, Sarampo, entre outros microorganismos dia via de transmissão seja predominantemente aérea.
				TOTAL DO LOTE 28 R\$
20	01	3.750	UNID	Respirador semi-faciel descartavel com valvula de exalação para proteção para vapores orgânicos fiftro plasse f12 – VO.
29	02	10	UNID	Respirador facial para proteção bara vapores orgânicos PFF3 Con sistema duplo de filtro FOTAL DO LOTE 29: 88
30	01	276	\ \u/Nith	Colete em X de FVC com form en poliéster retro effetivo
31	01	110	VNID	Cones 1 m/Pretty-Alparelo:
32	01	1.838	UND	FITA XEBRADA 70 MM X 100 M (PRETA/AMARELA) Máscara descarta el dupla com clips nasal e elástico.
33	01	8.000	Cx	Exibalagem c/ 100 unidades. Confeccionada em TNT, tecido não tecido 100% polipropileno, atóxica, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao ajuste na face e que se prendem atrás das orelhas dos usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a extremidade por soldagem eletrônica.
34	01	50	СХ	Touca descartável branca, tamanho único, unissex, pacote com 100 peças cada caixa, confeccionada em TNT.
35	01	50	UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO.
36	01	500	PAR	Luva nitrílica em copolímero de buladieno e acrilonitrilo.

- 1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
- 2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**





3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM AS CARATERÍSTICAS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, BEM COMO, CASO VENCEDORES, ENCAMINHAREMOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ANEXO I.





ANEXO 11 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema BBMNET, conforme instruções contidas no link http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitantes

CREDENCIAMENTO: o credenciamento de quem participa das licitações no caso "os licitantes" podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes

ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- √ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
 - ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
 - ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
 - ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: R\$ 150,00 por 01 (um) pregão / R\$ 173,00 por até 01 (um) mês / R\$ 215,00 por até 02 (dois) meses / R\$ 256,00 por até 03 (três) meses / R\$ 298,00 por até 04 (quatro) meses / R\$ 340,00 por até 05 (cinco) meses / R\$ 380,00 por até 06 (seis) meses / R\$ 422,00 por até 07 (sete) meses / R\$ 465,00 por até 08 (oito) meses / R\$ 505,00 por até 09 (nove) meses / R\$ 548,00 por até 10 (dez) meses / R\$ 590,00 por até 11 (onze) meses / R\$ 630,00 por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)
Rua São Bento, 470 - 14º andar CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP e-mail: bbm@bbmnet.com.br (11) 32930700	Rua Visconde do Rio Branco 1630 – 11° andar – CJ 1103 CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR Email: bbmpr@bbmnet.com.br (41) 33207800	Rua Sete de Setembro, 515 CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS Email: bbmrs@bbmnet.com.br (51) 32163700
Rio de Janeiro (RJ)	Uberlândia (MG)	-
Rua da Candelária, 9 - Sala 1013	Av. José Andraus Gassani, 1.504	
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904 Email: escritoriori@bbmnet.com.br	CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG Email: bbmub@bbmnet.com.br	
[24] 22230616	(24) 22424422	

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail elicitacao@bbmnet.com.br ou fale com as nossas unidades regionais.





PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: № 030/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro — Leme, Das 08 às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 31 de maio de 2019.

Roberto Fernandes de Carvalho SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o resumo acima foi publicado/divulgado						
() Imprensa Oficial do Município – edição nºdata_		p			
() D.O.E –Pode. Exec. Seção I – Caderno Diário dos Municípios –	data	_: p			
() Site: www.leme@sp.gov.br -link "licitacoes": data: a partir de					
() Site <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u> - licitações: data: a partir c	le				
() Outro Jornal:	_: data	: p			

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO